



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/03/2016

AUTORES: PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA

I N D I C A M O S à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja feito estudo com a Maior Urgência a possibilidade de mudar as Regras do Cartão Alimentação em caso de acidente de trabalho.

J U S T I F I C A T I V A

Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara

Estimados Colegas Vereadores

Justifico minha indicação, salientando que este estudo tem que ser feito com a maior urgência, uma vez que considero totalmente incoerente e inaceitável que em casos de acidentes de trabalho o funcionário seja punido com a perda do seu cartão alimentação, pois como já mencionado foi um acidente de trabalho e ninguém se acidenta propositalmente, inclusive houve recentemente um acidente com coletor de lixo.

Sendo assim, gostaria que, conforme regem as leis, é atribuição somente do Poder Executivo fazer esta alteração, então fica a minha indicação, conforme já dito com a máxima urgência.

Sala das Sessões, Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 22 de fevereiro de 2016



Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira

Vereador

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.com.br